

Nota: Circular extraída de mensagem encaminhada pela Gestão Nacional do DEJT ao e-mail institucional do TRT da 3ª Região, Belo Horizonte, MG. Acesso em 11 set. 2026.

Circular Gestão Nacional nº 29/2026: comunica o retorno da publicação de pautas das sessões de julgamento no DEJT.

Prezados(as) Gestores(as) Regionais do DEJT e equipes,

A Gestão Nacional do DEJT informa que, a partir de 14 de setembro de 2026, segunda-feira, as pautas das sessões de julgamento voltarão a ser publicadas nos Cadernos Judiciários do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), conforme previsto no art. 3º do [Ato CSJT.GP.SG nº 98/2026](#), cópia anexa.

Para isso, o sistema DEJT estará programado para receber, a partir das 17h do dia 11 de setembro de 2026, sexta-feira, o envio das pautas destinadas à disponibilização no DEJT a partir de 14 de setembro.

O envio deverá ser realizado normalmente por meio da versão do sistema PJe habitualmente utilizada para as pautas, não sendo necessária qualquer nova configuração no âmbito dos Tribunais. Recomenda-se apenas que as equipes técnicas locais verifiquem se as configurações anteriormente existentes para o envio das pautas ao DEJT permanecem ativas.

Com o retorno da publicação no DEJT, não será mais necessário utilizar o *script* na demanda **TIC-2591 – Demanda JT**, aberta no Jira, que foi desenvolvido especificamente para viabilizar o envio das pautas ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) durante o período excepcional.

A Gestão Nacional do DEJT reforça que, no primeiro envio de pauta após a retomada dos Cadernos Judiciários do DEJT, na tela do PJe destinada à digitação da senha, é importante **apagar a senha previamente armazenada pelo sistema e informar novamente a senha atual cadastrada no DEJT**, a fim de garantir o correto encaminhamento da pauta.

A presente orientação não se aplica aos órgãos da Justiça do Trabalho que já utilizam ordinariamente o DJEN para a publicação de pautas das sessões de julgamento, conforme previsto no art. 4º do [Ato CSJT.GP.SG nº 98/2026](#).

Solicitamos aos(as) Gestores(as) Regionais que deem ciência desta Circular às equipes responsáveis pelo envio das pautas para publicação no DEJT.

Atenciosamente,

Viller Ribeiro dos Santos
Gestor Nacional do DEJT
Coordenador do Comitê Gestor do DEJT
Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
Conselho Superior da Justiça do Trabalho